



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20182297059
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: REILLY DA CUNHA ALGODOAL (CPF:052.149.949-66) Nº Carteira: PR-151856/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: CAP - LOGÍSTICA FRIGORIFICADA LTDA.

CPF/CNPJ: 02.956.834/0002-81

Endereço: R TERTULIANA DA CRUZ DOS SANTOS S/N PARQUE SAO JOAO

CEP: 83212060 PARANAGUA PR Fone: (41)3425-5776

Local da Obra/Serviço: R TERTULIANA DA CRUZ DOS SANTOS S/N

PARQUE SAO JOAO - PARANAGUA PR

Quadra:
CEP: 83212060

Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	4968,26 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	510	ESTUDOS AMBIENTAIS		
Serviços contratados	648	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV		

Dados Compl. 0

Data Início 15/01/2018

Data Conclusão 15/07/2018

Vlr Taxa R\$ 145,15

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

Insp.: 4240

ESTUDO DE TRÁFEGO: DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO E CAPACIDADE DE VIAS E INTERSEÇÕES.

20/05/2018

CreaWeb 1.08

Loivomar Santos

Diretor Executivo

CAP- Logística Frigorífica Ltda

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.